

Celta Holdings S.A.

CNPJ 07.394.072/0001-00
Sede: Avenida Paulista, 1.450, 9º Andar, Parte, Cerqueira César - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

10) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias referem-se a despesas com IOF no montante de R\$ 44 (2013 - R\$ 42).

11) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2014	2013
Serviços de terceiros	247	9
Editais e publicações	78	95
Contribuição sindical patronal	-	47
Patrocínios e doações	84	-
Total	409	151

12) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão assim representadas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	2014		2013	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Caixa e equivalentes de caixa:				
Banco Bradesco S.A.	21	-	10	-
Dividendos a pagar:				
União Participações S.A.	(743)	-	(629)	-
Dividendos a receber:				
Fidelity Processadora de Serviços S.A.	74.651	-	78.959	-

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2014	2013
Resultado antes dos tributos (imposto de renda e contribuição social)	84.051	70.167
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(28.577)	(23.857)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	22.698	19.917
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(29)	-
Outros valores	108	24
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(5.800)	(3.916)

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2014	2013
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(4.275)	(3.230)
Impostos diferidos:		
Constituição/Realização no exercício, sobre adições temporárias	(6)	(29)
Constituição/Realização no exercício, de prejuízo fiscal e base negativa	(1.519)	(715)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(5.800)	(3.916)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

Celta Holdings S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Celta Holdings S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	2013	Constituição	Realização	2014
Outras provisões para publicação	29	23	29	23
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	3.568	-	1.519	2.049
total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	3.597	23	1.548	2.072
Obrigações fiscais diferidas	3.707	838	-	4.545
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	(110)	(815)	1.548	(2.474)

d) Tributos a compensar ou a recuperar

Os tributos a compensar ou a recuperar no montante R\$ 1.177 (2013 - R\$ 117) referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

e) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher, no montante de R\$ 338 (2013 - R\$ 156), referem-se a Imposto de Renda de R\$ 226 (2013 - R\$ 114) e Contribuição Social de R\$ 112 (2013 - R\$ 42).

f) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa

	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	
2015	17	6	681	245	949
2016	-	-	802	289	1.091
2017	-	-	24	8	32
Total	17	6	1.507	542	2.072

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação da Organização Bradesco, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 1.990 (2013 - R\$ 3.324).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.
b) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nº 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

d) Em 01 de abril de 2015, foi publicada o Decreto nº 8.426 que restabelece, a partir de 01 de julho de 2015, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP (0,65%) e da COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

e) Não há outros eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

A DIRETORIA

Silvio José Alves – Contador – CRC-1SP202567/O-5

contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celta Holdings S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 20 de abril de 2015



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/P-9

Celta Holdings S.A.

CNPJ 07.394.072/0001-00

Sede: Avenida Paulista, 1.450, 9º Andar, Parte, Cerqueira César - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

d) Em 01 de abril de 2015, foi publicada o Decreto nº 8.426 que restabelece, a partir de 01 de julho de 2015, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP (0,65%) e da COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

e) Não há outros eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

A DIRETORIA

Silvio José Alves – Contador – CRC-1SP202567/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

Celta Holdings S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Celta Holdings S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celta Holdings S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 20 de abril de 2015


KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SPGustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/P-9